

PORTARIA № 138/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual n° 6.123/68, C/C o artigo 1° da Lei Municipal n° 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora a Sra. Roselane Lima dos Santos RG 7.957.284 e do CPF 066.826.844-10 ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Roselane Lima dos Santos pelo período de 30 dias. Tendo início em 21/06/2022 a 19/07/2022.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 21 de Junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2022

Álvaro Alcântara Marques da Silva CPF: 028.896.344-00 Prefeito Constitucional Tacaimbó - PE

Prefeitura Municipal de Tacaimbé

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito